



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04 DE 31 DE MARÇO DE 2021.

"Altera artigo 1º do Ato da Presidência nº. 02, de 24 de março de 2021, que Prorroga o prazo de vigência do "Ato da Presidência 001 de 09 de março de 2021, que Suspende o expediente nas dependências da Câmara dos Vereadores e relativos às atividades legislativas do Plenário, com base na "Onda Roxa do Minas Consciente", bem como no Decreto Municipal nº 2602/2021, decorrente da pandemia da COVID-19 e dá outras providências."

A Presidente da Câmara Municipal de Ferros – MG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal e ainda,

**Considerando** a manifestação do Governo do Estado de Minas Gerais que determina medidas restritivas de caráter obrigatório decorrente da pandemia da COVID-19, com base na "Onda Roxa do Programa Minas Consciente";

**Considerando** o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2604/2021 que determina medidas restritivas de caráter obrigatório decorrente da pandemia da COVID-19, que inclui o dia 05/04/2021;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica prorrogado o prazo de vigência do Ato da Presidência 02 de 24 de março de 2021, até às 00:00 (zero hora) do dia 06 de abril de 2021.


**Art. 2º.** Ficam mantidos os demais termos do referido Ato da Presidência nº. 02 de 24 de março de 2021.

**Art. 3º.** Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Ferros – MG, 31 de Março de 2021.

Câmara Municipal de Ferros  
Estado de Minas Gerais

Publicado no Mural em 31 / 03 / 21

  
Presidente da Câmara

  
Madalena Conceição Rodrigues Dias

Presidente da Câmara Municipal de Ferros – MG